CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 251 **/2023** **Proc.** 79776 **Of.** 393/2023

AUTORA: CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO

ASSUNTO: Sugere ações para implantar a Lei Paulo Gustavo - LC nº 195, de 8 de julho de 2022.

Oficie-se.
Pompeia 24 / 04/ 2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que a Lei Paulo Gustavo foi pensada com o objetivo de apoiar os fazedores de cultura diante os desafios da pandemia de COVID-19, prevendo o repasse de R$ 3,86 bilhões do Fundo Nacional de Cultura (FNC) a estados e municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais voltadas para o setor cultural, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Diretoria de Convênios da Prefeitura Municipal de Pompeia têm papel fundamental na implementação da referida Lei, uma vez que serão responsáveis pelo recebimento e divulgação dos editais, avaliação dos projetos e pela gestão dos recursos;

Considerando que a antecipação das medidas necessárias para que Pompeia esteja apta a receber os recursos previstos na Lei Paulo Gustavo é uma medida importante e necessária para garantir que a cidade possa acessar esses recursos e implementar ações emergenciais voltadas para o setor cultural;

Indico à senhora Prefeita Municipal a antecipação das medidas necessárias para que Pompeia esteja apta a receber os recursos previstos na Lei Paulo Gustavo e implementar a referida Lei. Para tanto, sugerimos que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Diretoria de Convênios da Prefeitura Municipal iniciem os estudos e as ações necessárias para que Pompeia possa acessar os recursos e elaborar projetos voltados para o setor cultural.

Sala das Sessões,
17 de abril de 2023.

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora – PTB